

FALTA DE QUÓRUM NA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos 03 dias de setembro de 2025, reuniu-se o Conselho Fiscal do CRICIUMAPREV, nomeado através do Decreto SG/Nº 1418/24, de 08 de julho de 2024, de forma híbrida (online e presencial), na sede do CRICIUMAPREV. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Cleber da Rosa Cherobin e Josiane Margotti. Ainda, presente, a técnica-administrativa Alice Boger Fogaça. Verificada a presença, constatou-se que não houve quórum mínimo necessário, sendo encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Alice Boger Fogaça, lavrei a presente ata.